

DATA, HORA E LOCAL: Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de março do ano de 2023, às 10h00min, com credenciamento entre 9h00min e 9h45min, em ambiente virtual, realizado pela plataforma *Google Meet*.

CONVOCAÇÃO: Edital expedido nos autos de Recuperação Judicial no dia 10 de janeiro de 2023, cuja ordem dia será: **a)** aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial; **b)** instalação do Comitê de Credores e eventual eleição de seus membros; **c)** demais assuntos de interesse dos credores e recuperanda.

MESA: Presidente da mesa diretora e Administrador Judicial, Doutor Ely de Oliveira Faria; advogado da Recuperanda, Doutor Flávio Augusto Valério Fernandes; secretário Dênis Ribeiro Passos.

O Doutor Ely de Oliveira Faria, Administrador Judicial, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial de Skavo Construções, Locações e Serviços Ltda., proposto por esta empresa perante a Vara Única de Regente Feijó/SP., tramitando sob o número **1000134-20.2022.8.26.0493**, deu início aos trabalhos da presente Assembleia Geral de Credores Virtual, em segunda convocação, cujos credores presentes se identificaram de forma virtual para que sirva de computo de presença conforme demonstrativos que acompanham a presente ata. **O**utrossim, o Administrador Judicial indicou para secretariar os trabalhos desta assembleia Dênis Ribeiro Passos, diante da inexistência de objeção expressa de qualquer credor. **N**a sequência, o Administrador Judicial dispensou a leitura do edital de convocação desta assembleia, uma vez que lida a ordem do dia, e a verificação de quórum por se tratar de AGC em segunda convocação.

QUÓRUM PRESENTE: Classe **I** – Trabalhista, de um total de R\$139.813,87, encontram-se representados a importância de R\$0, equivalentes a 0% do total de créditos listados nesta classe; Classe **III** – Quirografários, de um total de R\$2.736.174,31, encontram-se representados o montante de R\$1.772.547,05, equivalentes 64,78% do total de créditos listados nesta classe; Classe **IV** – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de um total de R\$2.208.251,79, encontram-se representados o

montante de R\$231.794,73, equivalentes a 10,50% do total de créditos listados nesta classe.

DELIBERAÇÕES: Votação sobre o requerimento de suspensão dos trabalhos para retomada em 12 de abril de 2023 no mesmo horário,

DEBATES/MANIFESTAÇÕES: Inicialmente, o Administrador Judicial, na qualidade de Presidente de Mesa, agradeceu a presença todos, ponderou que o ato está sendo gravado em sistema audiovisual e transmitido ao vivo via *streaming* pela plataforma YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=9CN3bWeNlok>), permanecendo por tempo indeterminado junto a referida plataforma, à disposição para consulta pública, implicando a participação de todos na cessão dos direitos de imagem para tanto, aduziu que a presente ata é lavrada em forma de sumário, bem como que o conteúdo do *chat* seguirá como parte integrante desta ata. Após, o Sr. Administrador Judicial fez breves ponderações acerca da condução dos trabalhos, em seguida, declarou instalada a presente AGC em segunda convocação. Assim sendo, franqueou a palavra ao advogado da Recuperanda, que no uso da palavra agradeceu a presença de todos, consignou que desde o princípio a postura da Recuperanda sempre foi de cumprir o processo de recuperação judicial, abordou os principais aspectos econômicos e financeiros da companhia, bem como de suas atividades que foram reduzidas e se mantem exclusivamente na comarca da recuperanda, sendo proveniente de aluguéis de maquinário para asfalto, destacando as condições de pagamentos estabelecidas aos credores. Finalizada a explanação, o Administrador Judicial deu início aos debates, concedendo a palavra aos credores para que possam sanar eventuais dúvidas a respeito da apresentação efetuada pelo patrono da Recuperanda.

Pelo representante do credor Banco Santander, solicitou melhores esclarecimentos quanto a quantidade de parcelas estabelecidas para o pagamento dos credores, e sobre a carência estipulada. Pela Recuperanda foi esclarecido que a partir do primeiro ano serão pagos os credores trabalhistas, e posteriormente serão iniciados o pagamento

SKAVO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS.

dos credores quirografários, considerando ainda a sazonalidade em relação a atividade da Recuperanda, ou seja, serão pagas 144 parcelas. **P**elo representante do credor Banco Santander foi indagado se a carência proposta seria de 12 (doze) meses, com início dos pagamentos no 13 (décimo terceiro) mês após a homologação. **P**ela Recuperanda foi confirmado que a carência será contada da forma como foi colocada pelo representante do credor Banco Santander.

Pelo representante do credor SulPeças manifestou-se aduzindo que os pagamentos se dariam em 144 meses, conforme manifestação do patrono da Recuperanda, mas que a conjugação do deságio com o prazo proposto torna inviável a proposta efetuada pela Recuperanda, em virtude do elevado deságio e da quantidade de parcelas propostas. **P**ela Recuperanda foi dito que foi efetuado um exercício em conjunto com os representantes da companhia a fim de proceder uma melhoria aos credores nas condições estabelecidas, de modo que requer uma suspensão administrativa de 10 (dez) minutos para contatar a Recuperanda, e trazer as novas condições de pagamentos aos credores, bem como externou ao representante do Banco Santander que foi efetuada proposta ao Banco para pagamento da quantia de 150 (cento e cinquenta) mil reais, via avalistas, que será mantida pelos mesmos.

Pelo representante do credor Betunel Indústria e Comércio indagou sobre o índice proposto para correção monetária. **P**ela Recuperanda, foi dito que a plano prevê a correção monetária de TR mais 1% de juros ao ano.

Pelo representante do credor Fortseg solicitou ao Patrono da Recuperanda a revisão das condições de pagamentos estabelecidas aos credores no tocante ao deságio e ao prazo de pagamento, bem como quanto a correção monetária proposta. **P**ela Recuperanda foi dito que trará novas condições após a suspensão administrativa.

Pelo Representante do credor SulPeças sugeriu a criação de uma opção de pagamento aos credores, com pagamento a vista, ou com

SKAVO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS.

prazo menor e maior deságio, para que essas alternativas sejam aventadas pela Recuperanda.

Pela Administração Judicial foram suspensos os trabalhos de forma administrativa de 10 (dez) minutos. Retomados os trabalhos às 10h:35min, foi concedida a palavra ao Advogado da Recuperanda, o qual efetuou a proposta atualizada das condições de pagamentos, quais sejam: redução do prazo de pagamento para 11 anos, redução do deságio para 50% e correção monetária TR+6% ao ano.

Pelo representante do Banco Santander foi dito que diante das modificações, para análise da instituição financeira, tem necessidade de enviar a proposta ao comitê do banco, de modo que não reúne condições de votar as modificações apresentadas, e prosseguindo os trabalhos desta AGC, a orientação de voto que possuiu seria pela rejeição da proposta efetuada pela Recuperanda. Pela Recuperanda foi esclarecido que diante dos fatos apresentados, propõe a suspensão dos trabalhos para o dia 12 de abril de 2022, no mesmo horário e condições estabelecidas no edital para o credenciamento. Antes de submeter a votação o pedido da Recuperanda, o Administrador Judicial consignou que, em caso de aprovação do pedido de suspensão dos trabalhos, a Recuperanda deverá apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conclave, o aditivo consolidado para análise dos credores.

VOTAÇÃO SUSPENSÃO: Colocada em votação, pelo sistema de chamada nominal dos credores, a proposta de suspensão da assembleia até 12 de abril de 2023, com credenciamento entre 9h e 9h45min e reabertura da AGC às 10h, foi **aprovada** por credores que representam 72,58% do total de créditos presentes e votantes, representando a importância de R\$1.454.660,04, conforme demonstrativos anexos. Deste modo, nos termos dos artigos 38 e 42, ambos da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial declarou aprovada a suspensão.

SKAVO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS.

ENCERRAMENTO: Por fim, o Administrador Judicial agradeceu a presença de todos os credores, solicitou a leitura desta ata que, após, foi aprovada por unanimidade entre os presentes, dispensando-se a assinatura dos credores com a concordância mediante manifestação no *chat*, seguindo assinada nos termos do item 4 do Comunicado CG 809/2020 do TJSP, encerrando a presente assembleia as 11h27min.
Nada mais.

Dr. Ely Faria de Oliveira
Administrador Judicial

Dr. Flávio Augusto Valério Fernandes
Advogado da Recuperanda *(assinado via chat)*



Dênis Ribeiro Passos
Secretário

Você

09:45

Bom dia a todos,

Em virtude da lei geral de proteção de dados (LGPD), a transmissão ao vivo pelo YouTube será iniciada momentos antes do início deste conclave as 10h:00, ocasião em que será disponibilizado o link no chat.

Você

09:46

Senhoras e Senhores, estamos com um atendimento no suporte, o que impede momentaneamente a finalização do credenciamento.

Você

09:54

Senhoras e Senhores, finalizando o atendimento do suporte, encerramos o credenciamento, nos termos do edital.

Início da AGC as 10h:00min

Você

09:56

Avisos:

Durante o ato, todos deverão permanecer com as câmeras ativadas e os microfones desligados.

Com efeito, a palavra deverá ser solicitada utilizando o botão "levantar a mão" disponibilizado pela plataforma virtual, que se localiza na barra inferior da plataforma. A palavra será concedida pela Administração Judicial, considerando a ordem de solicitação e no momento oportuno.

Manifestações e apartes serão exclusivamente concedidos a fim de sanear dúvidas e/ou efetuar sugestões sobre questões que dizem respeito da ordem do dia constante do edital publicado para este conclave.

Outrossim, a presente AGC está sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida ao vivo pelo canal "AGC Virtual IV" junto a plataforma digital YouTube, sendo que a participação de todos implica na cessão do uso dos direitos de imagem para tanto.

Você

09:58

Link de transmissão ao vivo

<https://www.youtube.com/watch?v=9CN3bWeNlok>

Caso você tenha algum problema de conexão, poderá entrar em contato com o suporte pelo WhatsApp, cujo número é (11) 99592-2392.

Marcelo Forneiro

10:13

144 meses é o total = 16 x 9 meses

Maria Aparecida Vianna

10:16

Pergunta: Pela Betunel - Essas parcelas serão atualizadas por qual índice

Artur Perrotti

10:41

Para os Quirografários: 11 anos, 50% de deságio, 9 meses ao ano, TR+6%.a.a correto?

Thania Reis

10:46

Pelo Safra, pedimos o prosseguimento da AGC com a votação a respeito do Plano.

Fabio Moraes - Banco Santander

10:47

Dr. Flavio, qual o seu telefone para contato, por favor?

sim, seria suficiente 30 dias

Você

10:54

Suspensão O credor concorda com o pedido de suspensão dos trabalhos, para sua retomada em 12 de abril de 2023, no mesmo horário, cuja votação se dará por chamada nominal com as seguintes opções de voto: aprovação, rejeição ou abstenção.

Flavio Augusto Fernandes

10:54

18981329117

Jefferson Luis Trevisan

10:55

Voto pela continuidade da assebleia

Fabio Moraes - Banco Santander

10:56

De acordo com a suspensão.

Thania Reis

10:56

Pelo Safra - contra a suspensão.

Maria Aparecida Vianna

10:57

Pela suspensão

Jorge Marques de Lima Jr.

10:57

Contra a Suspensão

Gisele Oliveira

10:57

CBUQ - aprova suspensão

Fernanda Spinola

10:58

Maccaferri - a favor da suspensão

Alice Azevedo

10:58

MGM - a favor da suspensão

Marcelo Forneiro

10:58

SULPEÇAS vota contra a suspensão

SARAH FERRAZ BEZERRA DRA. SARAH FERRAZ BEZERRA

10:58

FC DELTA COLETA: a favor da suspensão

Artur Perrotti

10:59

Fortesg -a favor

wesley Henrique

10:59

Ativa Pericia - Em favor da suspensão

Juliana Giampietro

10:59

José Batista = contra a suspensão

wesley Henrique

10:59

Motriz - Em favor da suspensão

Você

11:16

Leitura da ata Após a leitura integral da ATA de AGC. Todos estão de acordo com o teor e conteúdo da redação da ata desta Assembleia Geral de Credores? (Manifestar SIM ou NÃO abaixo).

Mandatários/Procuradores de mais de um credor poderão simplesmente consignar o SIM ou NÃO por todos os seus representados.

Fabio Moraes - Banco Santander

11:27

de acordo com a ata

Alice Azevedo

11:27

SIM

Thania Reis

11:27

Pelo Safra - SIM

Artur Perrotti

11:27

de acordo

SARAH FERRAZ BEZERRA DRA. SARAH FERRAZ BEZERRA

11:27

sim

Juliana Giampietro

11:27

José Batista - DE ACORDO

Fernanda Spinola

11:27

de acordo

Jefferson Luis Trevisan

11:27

sim

Maria Aparecida Vianna

11:27

Sim

Jorge Marques de Lima Jr.

11:27

De Acordo

Marcelo Forneiro

11:27

Pela SULPEÇAS : de acordo com a ata

Gisele Oliveira

11:27

CBUQ - SIM

wesley Henrique

11:27

sim

de acordo

Maurício Santos

11:27

De acordo

Ely Faria

11:27

Pela Administração Judicial: De acordo!

Flavio Augusto Fernandes

11:28

de acordo

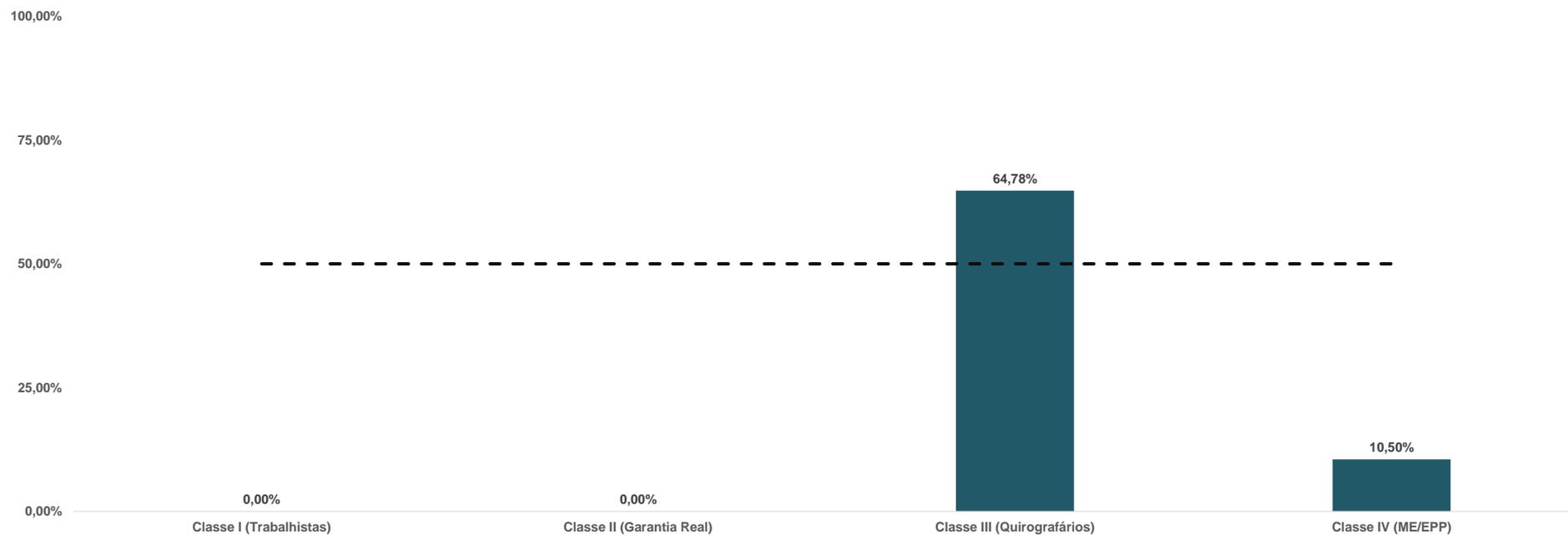
Skavo Construções, Locações e Serviços Ltda.

Quórum

AGC - 13.03.2023. / Processo n.º 1000134-20.2022.8.26.0493



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	3	139.813,87	0	-	0	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	28	2.736.174,31	9	1.772.547,05	9	1.772.547,05
	100,00%	100,00%	32,14%	64,78%	32,14%	64,78%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	72	2.208.251,79	5	231.794,73	5	231.794,73
	100,00%	100,00%	6,94%	10,50%	6,94%	10,50%
Total Geral de Credores	103	5.084.239,97	14	2.004.341,78	14	2.004.341,78
	100,00%	100,00%	13,59%	39,42%	13,59%	39,42%



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura	Habilitação	Presença	Voto
AUTO POSTO CACIQUE II LTDA	Classe III	61.703,37	Jefferson Luís Trevisan	jtrevisan@aasp.org	S	S	N
BANCO SANTANDER S.A	Classe III	535.708,92	Fabio Moaes de Almeida	almeida.fabio@gtb	S	S	S
BANCO SAFRA S/A	Classe III	394.905,23	Thania Chagas dos Reis	thania@abraocam	S	S	N
BETUNEL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Classe III	81.850,27	Maria Aparecida Kasakewitch Caetano Vianna	aparecida@crm.ac	S	S	S
CBUQ BRASIL JUNDIAI LTDA	Classe III	330.500,85	Gisele Oliveira	gisele@goadvocad	S	S	S
CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	Classe III	7.006,57	Jorge Marques Junior	jorge.junior@eem.d	S	S	N
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	Classe III	17.480,00	Fernanda Riqueto Gambarelli Spinola	fernanda@barbosa	S	S	S
MGM LOCAÇÕES LTDA	Classe III	287.017,02	Alice de Sousa Azevedo	alice@pladvogada	S	S	S
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Classe III	56.374,82	Marcelo Fomeiro Machado	fomeiroepires@uol	S	S	N
ATIVA PERICIAS TECNICAS DO TRABALHO LTDA ME	Classe IV	3.500,00	Wesley Henrique de Oliveira Sousa	wesleyhenriquead	S	S	S
F. C. DELA COLETA TRANSPORTES ME	Classe IV	18.471,12	Sarah Thayna Ferraz Bezerra	sarahbezerra.adv	S	S	S
FORTESEG SP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME	Classe IV	140.831,86	Thamyres Rizzo Gonçalves / Artur Perroti	Thamyres.rizzo@pd	S	S	S
JOSE BATISTA SILVA MANUTENCAO ME	Classe IV	29.691,75	Paulo José Ferreira de Toledo Junior / Juliana Giampietro	contato@gtadvoga	S	S	N
MOTRIZ VEICULOS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI ME	Classe IV	39.300,00	Wesley Henrique de Oliveira Sousa	wesleyhenriquead	S	S	S
Total	#	5.084.239,97	#	#	#	#	#

Skavo Construções, Locações e Serviços Ltda.

Resultados - Suspensão até 12.04.2023.

AGC - 13.03.2023. / Processo n.º 1000134-20.2022.8.26.0493



Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	9	1.772.547,05	-	-	9	1.772.547,05	4	519.989,99	5	1.252.557,06
	32,14%	64,78%			100,00%	100,00%	44,44%	29,34%	55,56%	70,66%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	5	231.794,73	-	-	5	231.794,73	1	29.691,75	4	202.102,98
	6,94%	10,50%			100,00%	100,00%	20,00%	12,81%	80,00%	87,19%
Total Geral de Credores	14	2.004.341,78	-	-	14	2.004.341,78	5	549.681,74	9	1.454.660,04
	13,59%	39,42%			100,00%	100,00%	35,71%	27,42%	64,29%	72,58%

